



ERRATA Nº 003 - EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRANDA, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, por meio da Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Miranda do Estado de Mato Grosso do Sul, instituída através do Decreto nº 2899 de 14 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 001/2021, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA PROFESSORES destinados a Rede Municipal de Ensino do Município de Miranda, visando à convocação de servidores em CARÁTER TEMPORÁRIO, para atender necessidades temporárias excepcionais da função docente na Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2021, de acordo com as normas e condições seguintes:

Onde consta:

LOCAL DE PROVA: E.M.U. ESTANISLAU BOSSAY

ENDEREÇO: RUA RUI BOSSAY, S/N

Passe a Constar:

LOCAL DE PROVA: E.M.U. ESTANISLAU BOSSAY

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, S/N – NOVA MIRANDA
--

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2021, de 07/01/2021).

1.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo

Miranda/MS, 25 de janeiro de 2021.

Edson Moraes
Prefeito Municipal de Miranda

Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo